

**PORTARIA Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO 2026.**

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária com a manutenção dos vencimentos, para professor da rede Municipal de Educação do Município de Canarana – Ba.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adoto o parecer da lavra da assessoria jurídica desse Município, para, no mérito, deferir o pedido de redução de carga horária, até ulterior deliberação, com a manutenção dos vencimentos, solicitado pelo servidor público efetivo, Sr. Sergio Teles de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-Bahia, 19 de fevereiro de 2026.

**SORAIDE ROSA SANTOS SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação